

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 159/2010 – IF SUDESTE MG/JF, de 15 de dezembro de 2010.

*Designa a servidora Rita Lúcia Filgueiras de Souza
para exercer a função de substituta da Chefe da
Secretaria Geral do Campus Juiz de Fora.*

O Substituto Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, e o Decreto-Lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e as mudanças na estrutura organizacional do *Campus Juiz de Fora*,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR RITA LÚCIA FILGUEIRAS DE SOUZA, SIAPE nº 1682000, para exercer a função de substituta da Chefe da Secretaria Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, código FG 01, no período de 03 de janeiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2011.


Prof. Weyder Alves Finamore
Substituto do Diretor Geral
Portaria Nº 66 – 22/02/2010
DOU – 26/02/2010